PORTARIA Nº. 171, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Cancela período de Licença Prêmio Assiduidade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 385/2022, artigo 3º, inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 136, inciso III da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a análise do requerimento protocolado de nº 12666/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR, o período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 3º quinquênio (01/04/2019 a 31/03/2024), da servidora **NEUSILENE REGINA JANUARIO**, matrícula nº **32341**, em razão de descontos em sua remuneração decorrentes de faltas injustificadas ao serviço.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
23/02/2026 16:17:07

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
23/02/2026 15:17:52

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 9c353834-ec53-404f-bcb7-4a0c58afa753 - Página 1/1

SAV/DGP